



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Março Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 269/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.279.572,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais)**, nas dotações referentes ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.152.000,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

127.572,00

TOTAL DA UG 1.279.572,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties, verificado a tendência no exercício;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de agosto de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
Prefeito
(em exercício)

Id: 1012630

DECRETO Nº. 270/2010

Decreta ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06/09/2010 (segunda-feira), em virtude da celebração do dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
Prefeito em exercício

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1012686

Portaria nº. 673/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação nº 1597/2010, oriundo da 16ª Câmara Cível do TJ/RJ, proferido no Processo nº 0013000-74.2010.8.19.0014, movido por MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO MOURA e ELAINE MARIA DO AMARAL.

CONSIDERANDO o ofício 1221/2010, da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento do ato formal determinando a posse do Diário Oficial.

RESOLVE transformar a posse de MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO MOURA no cargo de Assistente Social, que se encontrava *sub-judice*, em posse definitiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE AGOSTO DE 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Prefeito em Exercício -

Id: 1012286

Portaria Nº682/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Suledil Bernardino da Silva**, para exercer *interinamente e sem ônus para a Municipalidade*, na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Secretário*, **Símbolo DAS-01**, com vigência a partir de 02/09/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1013120

Portaria Nº685/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em virtude de equívoco ocorrido quanto ao envio para publicação em DO, tornar sem efeito a Portaria nº 675/2010, que nomeou **Ângelo Alvarenga Cardoso Gomes**, para exercer na Secretaria Particular, o cargo em comissão de *Assessor Especial de Eventos e Ações Comunitárias*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a partir de 01/09/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1013188

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento	
Finanças	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	3
Cultura	3
Saúde	4
Família e Assistência Social	
Educação	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	4
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	6
CÂMARA MUNICIPAL	8

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 0173/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Princípio da Moralidade e da Transparência;

Resolve:

Art.1º - Designar como SUPERVISORES DE CONTRATOS, das respectivas empresas, os servidores abaixo relacionados:

CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

NOME	SECRETARIA
ROSANA DE SOUZA BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
JULIO ERAIDES DE OLIVEIRA	GABINETE DA PREFEITA
ROBSON COLLA MACHADO	CIDAC
CARLOS DE ALMEIDA CUNHA	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANESKA DE ALMEIDA CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORCAMENTO
MARIA HELENA GOMES DA SILVA	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
SERGIO ALVARENGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PATRICIA CORDEIRO ALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
ANGELO RAFAEL BARROS DAMIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
MARCOS ANDRÉ RISCADO DE BRITO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MARY JANE MORAES RAMOS ARAUJO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA

NOME	SECRETARIA
ROSANA DE SOUZA BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
DAYSE TAVARES TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SHAYTNER CAMPOS DUARTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
ORLANDO LINO P. PORTUGAL JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PETROLEO

JADSON CORDEIRO RANGEL	SECRETARIA DE FAMILIA E ASSISTENCIA SOCIAL
ANGELO RAFAEL BARROS DAMIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ETILENA DE CÁSSIA ALVES ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
ARISTIDES BARROS DE OLIVEIRA FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARLOS RONALD MACABU AREIAS	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
MARCUS DA SILVA PAES	SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO
MIGUEL RIBEIRO MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EDSON PESSANHA BRAGA	SECRETARIA M. DE DEFESA CIVIL
RICARDO PESSANHA GOMES	SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MENEZES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
PAULO RICARDO VIEIRA PINTO JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
LUIZ CELSO ALVES GOMES	CAMPOS LUZ
JOSÉ CARLOS SILVA	PREVICAMPOS
JOSÉ ELIMAR KUNSCH	FUNDECAM
VERONICA BATISTA DE LIMA	EMHAB
JULIO ERALDES DE OLIVEIRA	GABINETE DO PREFEITO
MARIA HELENA GOMES DA SILVA	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA
FRANCISCO DE OLIVEIRA BALBI	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

**DINÂMICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
VIGILANCIA I**

NOME	SECRETARIA
JULIO ERALDES DE OLIVEIRA	GABINETE DA PREFEITA
ALCEMIR PASCOUITO DA ROCHA	COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VIGILANCIA II

NOME	SECRETARIA
VERÔNICA ANDRADE RIBEIRO ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL GERALDO DA SILVA VENÂNCIO
EDNA VARGAS DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO BARCELOS MARTINS

RUFOLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NOME	SECRETARIA
ALCIMAR DA SILVA CARVALHO	SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RH
ANGELO RAFAEL BARROS DAMIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RICARDO PESSANHA GOMES	SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
VANESKA DE ALMEIDA CUNHA	SECRETARIA M. DE CONTROLE E ORÇAMENTO
JADSON CORDEIRO RANGEL	SECRETARIA M. DE FAMILIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDSON PESSANHA BRAGA	SECRETARIA M. DE DEFESA CIVIL
FRANCISCO DE OLIVEIRA BALBI	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
ROBSON COLLA MACHADO	CIDAC
MARIA HELENA GOMES DA SILVA	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA
SÉRGIO ALVARERNGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ARISTIDES BARROS DE OLIVEIRA FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARY JANE MORAES R. ARAUJO	FUNDAÇÃO TAETRO MUNICIPAL TRIANON
PAULO RICARDO VIEIRA	FUNDAÇÃO M. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
MIGUEL RIBEIRO MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Portaria nº. 0143/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora **MARILZA PINHEIRO DE SOUZA SALES**, Professora, matrícula nº. 5186-9, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, para exercer suas atividades laborativas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete do Deputado João Peixoto, pelo período de 01.01.2010 até 31.12.2010.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 24 de agosto de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1012465

Portaria nº. 179/2010

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as propostas apresentadas para gerenciamento dos dados no Sistema de Consignação On line;

CONSIDERANDO que esta Secretaria é a responsável pelo gerenciamento das consignações na folha de pagamento dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 04/2010 e na Portaria nº 0063/2010;

CONSIDERANDO o melhor interesse da Administração Pública.

RESOLVE que:

Art.1º Fica autorizada a empresa Quantum-Web Tecnologia da Informação LTDA como responsável para gerir o controle das consignações em folha de pagamento no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Portaria Nº 0174/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria 106, publicada em 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - Designar como Agentes Patrimoniais, os servidores abaixo relacionados, das respectivas Secretarias, e com fulcro no art. 20, parágrafo 1º do Decreto 252/2009, pelo período de até 30 de março de 2011, data da confirmação ou modificação dos agentes:

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Nome	Matrícula	Setor
Armandina Gomes Gonçalves	53047	Geral

Gabinete da Prefeita

Nome	Matrícula	Setor
Patrícia Alves Barreto da Silva	22105	Gabinete
Júlio Eraldes de Oliveira	21627	Sala do CAJAA

Secretaria Municipal de Finanças

Nome	Matrícula	Setor
Maria Luiza Pinto da Silva	316	Gabinete do Secretário
Afonso Salgado Ribeiro	5358	Dívida Ativa
Joaniilo Vasconcelos Lobo	4052	Fiscalização
Marcelo Alvarenga Moço	13887	Cadastro Imobiliário

Portaria nº. 0145/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora **ASTRID BARBOSA NOGUEIRA**, Assistente Administrativo II, matrícula nº. 100516, lotada na *Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio - FGSV*, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco do Itabapoana, com ônus para o Município cedente, a contar de 01.01.2010 até 31.07.2010.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 17 de agosto de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1012466

Portaria nº. 0169/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

cancelar a Cessão concedida à servidora SUSANA DE SÁ MARQUES, matrícula nº. 20893, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da portaria nº. 0059/2010, publicada no D.O. em 06.04.2010, a partir de 29.06.2010.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 17 de agosto de 2010.

- SANTANDER
- ITAU/UNIBANCO
- BANCO DO BRASIL
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- BMG

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02 de setembro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1013033

Secretaria de Meio Ambiente

Nome	Matrícula	Setor
Sérgio Faria Pereira	12237-5	Sede Principal
Elmo Manhães de Almeida	22025	Horto Municipal
Rubens Ailton Manhães dos Santos	22053	CEA

Guarda Civil Municipal

Nome	Matrícula	Setor
Claudia Márcia de Souza Dias	18.573	Gabinete do Subcomandante Operacional
Dionice Maria Beraldi Taboada	13090	Gabinete do Comando
Alzira Pereira do Nascimento	13028	Setor de Recursos Humanos
Maria da Penha Braga Sterquim	14.770	Protocolo
Rita Aparecida Mendonça da Silva	14.706	Departamento Pessoal
Juarez Miranda Carvalho	13962	Financeiro
Fernanda Quirino da Silva	20109	Assuntos Internos
Clóvis da Silva Waldomiro	13946	Setor de Ponto
Hodiney Peres Souza	13056	Setor G4
Aluizio da Silva Barreto	14779	Almoxarifado
José Cláudio Martins Pinheiro	136278	Escala
Cláudia Márcia de Souza Azevedo	14702	Trânsito
Fidelis Francione dos Santos	18793	Material de Banda
José Ribamar Lima	13910	Material Esportivo


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE AGOSTO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1012728



**Nelson Nahim
Matheus de Oliveira**
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - *Subsecretário*
Rodrigo Chereña Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº
005/2010

Processo nº 2010.005.006279-4-PA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados o INDEFERIMENTO do processo de impugnação, do edital de licitação supracitado, interposto pela empresa ITATRUCKS SERVIÇOS LTDA.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da EMUT

Id: 1013109

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/10

PROCESSO n.º 2010.014.000036-7-PR

carta convite nº 009/10

CONTRATADA: f.m. transportes e comércio ltda

OBJETO: Aluguel de 06 (seis) caminhões limpa fossa para atendimento as localidades de Santo Antônio, Imperial, Tropical, Bugalho, Musurepe, Campo Limpo, Saturnino Braga, Baixa Grande, Donana e Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.176,00 (setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 20 (vinte) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/10

PROCESSO n.º 2010.014.000037-4-PR

carta convite nº 008/10

CONTRATADA: imabol instalação e manutenção de bombas ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de captação de água e ligação na rede de distribuição do Terminal Pesqueiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.187,46 (cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2010

Id: 1013108

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0107/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0099/2010, a partir de 15 de agosto de 2010.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2010.

Rogério Fernandes Ribeiro Gomes
ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES

-Presidente em Exercício-

Id: 1013148

RESOLUÇÃO NÚMERO 8.171,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

Convoca o 1º Suplente da Coligação PACTO DEMOCRÁTICO, formada pelos Partidos: PMDB, PRB e PTB

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 12, XIX do Regimento Interno, convocará, no prazo e na forma regimental o 1º suplente do Vereador Nelson Nahim Matheus de Oliveira em razão de seu chamamento para assumir interinamente a Prefeitura Municipal deste Município, até que cesse esta interinidade, ou até que fato superveniente indique solução diversa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 1º de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES

- Presidente em Exercício -

(Republicado em virtude de erro material)

ATO EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes aprovou e foi promulgada nesta data, a Resolução nº 8.171/2010;

RESOLVE convocar o Sr. Edson Batista, na condição de 1º Suplente da Coligação Pacto Democrático do PMDB, PRB e PTB, o que faz com base no Art. 12, inciso XIX, do Regimento Interno e Art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

Cumpra-se e publique-se.

Campos dos Goytacazes, 1º de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES

- Presidente em exercício -

(Republicado em virtude de erro material)

Id: 1012660

D O E

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**